



PORTARIA P Nº 102/2023

**Retifica a Portaria P Nº 180/2018,
publicada no DIO/PMVV em 28/09/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **001045/2016 IPVV**, datado de **26/12/2016** ou **58.240/2016 PMVV**, datado de **23/11/2016**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 180/2018, publicada no DIO/PMVV em 28/09/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder a partir de 28/09/2018, o benefício de Aposentadoria por Invalidez à Senhora, **CLEUNICE RODRIGUES CARDOSO**, titular do cargo de Professor PA – Séries Iniciais, Nível - V, Faixa - 08, matrícula nº. 15610/1, na forma que dispõe Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 combinado com a Emenda Constitucional 70/2012 com proventos integrais. ”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 11 de maio de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**